

Folhan 029

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/202.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM 1 A DO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAL N 1 E, DO OUTRO, A EMPRESA AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua (ec lia Vieira dos Santos nº 784, B irro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada CONTRA TANTE neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, OSANIR DOS SANTOS COSTA e a Empresa auto posto Nascimento Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.662.790/0001-10, com sede à Avenida Silvio Teixeira, Nº 1427, Bairro Rolary Club de Itabaiana, doravante cenominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerenta, José do Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o nº. 265.***.***-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Proglio 001/2024, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de de zembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusu as e condições a seguir estabelecidas:

<u>CLÁUSUI A I – DO OBJE</u>TO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Cor rato nº 013/2024, que ora se adita conforme disposto em sua <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNC A</u> item 2.1, e de acordo com as disjosições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por um per oco de mais 15 (quinze) dias, atravé; da qual o mesmo atingirá o período de Três meses e dois dias, ou soja até 15 de Agosto de 2024.

CLÁUSUL A II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecer i em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se ac ta, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E ass: m, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para un só fim legal.

Itabaiana, 31 de Julho de 2024

C sanir dos Santos Costa

Gestora do l'undo Municipal de Assistência Social

JOSE DO Sina de forma digital por JOSE NASCIMENTO:26504C 0NJ MENTO:2650401549 02407.31 100056-43000

José do Nascimento Auto Posto Nascine to LTDA

Testemunha ::

II - Soule of Suls of Adapt